

EDITAL

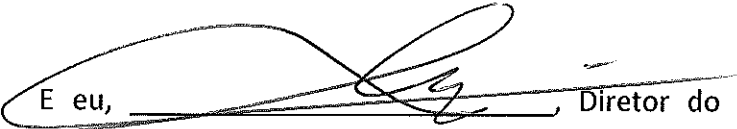
N.º 1/2022

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 12 de janeiro de 2022, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos para o ano de 2022, constantes do seguinte quadro:

Tarifa de Gestão de resíduos urbanos	Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias	Tarifa Variável € por m3
Tarifário Normal		
Domésticos	2,7780	0,1347
Não Domésticos	6,7312	0,9963
Tarifário Social		
Domésticos	Isento	0,1347
Não Domésticos	2,7780	0,1347
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar em 2022 é de 0,04890€/m3 de água consumida		

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

EDITAL

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o
subscrevi.

Amadora, 14 de janeiro de 2022.

A Presidente,

